GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º **202**, DE **16 DE JANEIRO DE 2024**.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução n.º 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Autorizar o funcionamento do **Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Dança – CENAPE**, vinculado ao Centro de Artes e Comunicação - CAC.

Processo n.º **23076.088653/2023-96**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor